

ZAMP S.A.

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96

NIRE nº 35.300.393.180

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **ZAMP S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento às disposições da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, e do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o início do processo para adoção de um programa de *American Depositary Receipts* – Nível 1 da Companhia (“**ADR**” e “**Programa de ADR**” respectivamente).

O Programa de ADRs, quando declarado efetivo pela Securities and Exchange Commission – SEC, será Nível 1 e patrocinado pela Companhia, tendo, como lastro, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Cada ADR será representativo de 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia e poderá ser negociado em mercado de balcão (OTC).

Para a implementação do Programa de ADRs foi contratado, como instituição custodiante, o JPMorgan Chase Bank, N.A.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Programa de ADRs, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Barueri, 16 de março de 2023.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidor